

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 304/2021 - GP

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposta a cessão da Servidor Pública Municipal **MARIA LIGIANE ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula nº 00049-3, para o **INSTITUTO DE DEFESA E SPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IDIARN**, com lotação na Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal - ULSAV, onde o mesmo prestará seus relevantes serviços.

Art. 2º - A cessão será pelo período de **01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2024**, com ônus para o órgão cedente, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de outubro de 2021, revogando-se disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de outubro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal